



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.972/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.089/18-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 18.437/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, que versa sobre repasses financeiros do Executivo para Santa Casa, consultados a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 01)- Existe alguma pendência nos repasses financeiros do Poder Executivo à Santa Casa de Valinhos?
- 02)- Qual o valor dos repasses financeiros não efetuados até a presente data?
- 03)- Qual a previsão para que os mesmos sejam efetuados?

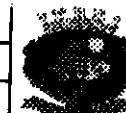
Resposta: Segue na forma do anexo, informações da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PROTOCOLO 02606/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
	Data/Hora Protocolo: 13/11/2018 10:37		
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2089/2018		
	Autoria: ORESTES PREVITALE		
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2089/2018 Informações sobre repasses financeiros do Poder Executivo para a Santa Casa de Valinhos			

C.I. nº 670/2018 – SS

Valinhos, 09 de novembro de 2018.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 2089/18
C.I. nº 2.188/18 – DTL/SAJI
(Proc. Nº 18.437/18)

Em atenção ao Requerimento nº 2089/2018 de autoria do vereador Edson Secafim, enviado junto a C.I 2.188/18-DTL/SAJI de 08 de novembro de 2018, vimos informar na ordem dos quesitos formulados, a saber:

- 1) Os repasses ou pagamentos por serviços prestados segundo o que está previsto no Termo de Convênio nº 01/2017, assinado entre a municipalidade e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, foram todos liquidados em seus respectivos vencimentos. O que está pedente e está sendo cobrado judicialmente é a lacuna existente na contratação nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2017;
- 2) Resposta prejudicada;
- 3) Resposta prejudicada;

Era o que tínhamos a relatar.



Dr. Nilton Sérgio Tordin
Secretário da Saúde